Imprimir

Informe Anual

Nome do Fundo:	AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBIILÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	13.873.457/0001-52
Data de Funcionamento:	08/12/2011	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRAEFICTF002	Quantidade de cotas emitidas:	752.500,00
Fundo Exclusivo?	Sim	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Desenvolvimento para Renda Segmento de Atuação: Outros Tipo de Gestão: Passiva	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ do Administrador:	72.600.026/0001-81
Endereço:	AV. CHEDID JAFET, 222, BLOCO B - 3ª ANDAR- VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 045551-065	Telefones:	(11) 3509-6600
Site:	www.riobravo.com.br	E-mail:	fundosimobiliarios@riobravo.com.br
Competência:	12/2017		

Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
Gestor: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda	00	<u> </u>	(11) 3509-6641
Títulos e Valores Mobiliários S.A.	3385.0.6/86/0- 00	SBS Qd. 01, Bl. E, Ed.Brasília, 7º andar - BRASÍLIA – DF	(61) 3412-8909
Auditor Independente: ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.		Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 8° andar - São Paulo/SP	(11) 2573-3000
Formador de Mercado:	/-		
Distribuidor de cotas:	/-		
Consultor Especializado:	/-		
Empresa Especializada para administrar as locações:	/-		
	Gestor: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda Custodiante: BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Auditor Independente: ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Formador de Mercado: Distribuidor de cotas: Consultor Especializado: Empresa Especializada para administrar as	Gestor: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda Custodiante: BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Auditor Independente: ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Formador de Mercado: Distribuidor de cotas: Consultor Especializado: Empresa Especializada para administrar as 7260.0.0/26/0- 00 3385.0.6/86/0- 00 6136.6.9/36/0- 00 /-	Gestor: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda 7260.0.0/26/0- 00 Av. Chedid Jafet, 222 Bloco B 3° Andar Custodiante: BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Auditor Independente: ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. Formador de Mercado: Distribuidor de cotas: Consultor Especializado: Empresa Especializada para administrar as /-

1.8 Outros prestadores de serviços¹:

Não possui informação apresentada.

- 2. Investimentos FII
- 2.1 Descrição dos negócios realizados no período

Não possui informação apresentada.

3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio (i) da aquisição, construção e/ou eventual adaptação dos seguintes imóveis alvo ("Ativos Alvo") (a) imóvel cuja descrição consiste em uma gleba de terras, totalizando uma área de 56.346 m², o qual se encontra descrito e caracterizado na matrícula nº. 163.278 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP ("Imóvel Campinas"), (b) imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº. 76.916 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT ("Imóvel Cuiabá"), (c) outros imóveis ou direitos reais sobre imóveis, caso atendam aos critérios de elegibilidade descritos no Anexo ao presente Regulamento, com a finalidade de serem locados para a Anhanguera Educacional Limitada, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº. 05.808.792/0001-49, sediada na Alameda Maria Tereza, nº 2.000, Bairro Dois Córregos, Valinhos/SP, CEP 13.278-181 ("AELTDA"), mediante a celebração de contratos de locação que serão celebrados entre o Fundo, na qualidade de locador, e a AELTDA, na qualidade de locatária, na modalidade "built-to-suit" ou outras formas de locação atípica, conforme condições descritas no Anexo a este Regulamento ("Contratos de Locação Atípica"), e (iv) da aquisição de títulos e valores mobiliários que tenham a AELTDA e/ou a Anhanguera Educacional Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.392/0001-46, sediada na Alameda Maria Tereza, nº 2.000, sala nº 06, Bairro Dois Córregos, Valinhos/SP, CEP 13.278-181 ("AESAPAR") como devedora, coobrigada e/ou fiadora ("Ativos Imobiliários"). A política se manterá para os próximos exercícios.

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo

O Fundo registrou em 2017 um lucro de R\$ 21,312 milhões. As receitas de locação somaram R\$ 8,408 milhões em decorrência do contrato com a Kroton.

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

O ano de 2017 foi um ano emblemático para o país, com novos fatos políticos e econômicos que tiveram reflexos importantes para a indústria de Fundos Imobiliários. Esse foi o ano em que a melhora das expectativas dos agentes econômicos, finalmente trouxe os primeiros indícios claros de retomada na economia real, retomada essa que foi catalisada por uma redução expressiva nos índices de inflação e consequente afrouxamento da política monetária, com uma queda de 6 pontos percentuais na taxa SELIC desde o começo do ano até a última reunião do COPOM, em dezembro de 2017. Para os FII o movimento de recuperação se iniciou no ano de 2016, quando o índice IFIX subiu em cerca de 32% com a perspectiva de renovação no comando político do país e afastamento do quadro recessivo pelo qual passava o país, seguindo também uma tendência, mesmo que tímida até então, de diminuição no ritmo de queda da economia brasileira. O segundo movimento que proporcionou a manutenção da robusta recuperação do IFIX se deu este ano, com uma valorização de 19,4% no índice, teve como principal causa os sucessivos cortes na taxa SELIC, que se iniciou em outubro de 2016 e se manteve até a última reunião do COPOM, em dezembro de 2017. A diminuição da taxa básica de juros, por ser um dos principais parâmetros de retorno para o setor imobiliário, resultou em uma demanda de rentabilidade menor para os fundos negociados, gerando uma valorização correspondente no valor dos ativos. Como se pode observar no gráfico abaixo, existe uma alta e consistente correlação entre o retorno exigido pelo investidor (DY IFIX) e a taxa real de juros praticada no país, estimada com base no prêmio pago pela NTN-B 2024, título de dívida do governo que paga um prêmio sobre a inflação do período. Embora a dinâmica de correlação entre o dividend yield do IFIX e o retorno real da NTNB-24 tenha se mantido desde 2011, o "spread", ou prêmio cobrado pelos investidores para investir nos ativos que compõe o IFIX, vem diminuindo, o que pode ser explicado por dois fatores: (i) diminuição na percepção de risco em relação ao setor imobiliário e/ou (ii) expectativa de retomada da economia e consequente aumento nos valores de locação e diminuição dos índices de vacância e inadimplência, o que resultaria num aumento do dividend yield do setor em um futuro próximo, levando novamente a um aumento no spread entre as duas taxas.

4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

A expectativa de que essa recuperação na economia real se reflita gradualmente nos fundamentos do setor imobiliário traz para 2018 uma perspectiva de aquecimento na indústria de fundos imobiliários, com um aumento no volume de emissões e a possibilidade de que o investidor conte com um número crescente de alternativas de investimento e diversificação dentro do setor, que se apresenta como uma das principais alternativas na busca por retornos mais atrativos em um cenário de taxas de juros historicamente baixas. Entendemos que, nesse contexto, ativos consolidados e em localizações privilegiadas devem se beneficiar de maneira mais rápida de uma diminuição na entrega de novos de novos empreendimentos e um aumento esperado na absorção líquida, o que deverá resultar em índices cada vez menores de vacância e gradual recuperação nos valores de locação, reequilibrando a balança e colocando o locador em melhores condições para renegociar os contratos vigentes e realizar novas locações em empreendimentos vagos.

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

6	Valor Contábil dos a	ivos imobiliários do FII	Valor Justo, nos termos da ICVM	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período	
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	516 (SIM ou NÃO)		
	Campinas	48.644.051,35	SIM	15,56%	
	Cuiaba	19.767.000,00	SIM	21,14%	

6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

A apuração do valor justo das propriedades para investimento é feita com base em laudo de avaliação. Para execução desse serviço foi contratada a empresa CBRE em 2016 e 2017. A metodologia utilizada para a avaliação do valor justo da propriedade para investimento em 2017 e 2016 foi a seguinte: Para a avaliação deste imóvel, a empresa avaliadora utilizou o método de renda, ajustado pelo Administrador considerando os custos das edificações projetadas. Para os imóveis avaliados, existe um contrato built-to-suit, onde o Fundo (proprietário do terreno) se dispõe a construir o empreendimento (com auxílio de uma construtora a ser contratada, para executar as obras de construção do Empreendimento) e, dessa forma, alugar para o locatário, cobrando um valor de locação por um período estabelecido de 180 meses iniciado em dezembro de 2011.. Dessa forma, o valor das propriedades foi obtido por meio da utilização de um fluxo de caixa projetado ao longo de 10 anos, descontado a valor presente pela taxa de risco (mercado imobiliário, empreendimento, fatores macroeconômicos) que variaram entre 11,00% ao ano e 13,00% ao ano (2016 – entre 12,00% ao ano e 14,00% ao ano) e os impactos dos custos das edificações acima. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 o valor justo do imóvel está suportado por laudo de avaliação elaborado em novembro de 2017 e 2016, formalmente aprovados pela Administração em novembro de 2017 e de 2016, respectivamente.

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

AV CHEDID JAFET, 222 Bloco B 3º andar - São Paulo SP www.riobravo.com.br

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

As solicitaçãos podem ser feitas no email fi@riobravo.com.br

10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas poderão ser tomadas, independentemente de convocação, mediante processo de consulta, formalizada por carta, correio eletrônico, voto por escrito ou telegrama dirigido pela Instituição Administradora aos Cotistas, para resposta no prazo mínimo de 10 (dez) dias, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício de voto, observadas as formalidades previstas nos Artigos 19, 19-A e 41, incisos I e II, da Instrução CVM 472.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

A Instituição Administradora receberá, pelos serviços prestados ao Fundo, uma Taxa de Administração de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento) ao ano, ou um mínimo de R\$ 15.000,00 mensais (quinze mil reais), com esse valor mínimo corrigido anualmente pelo IGP-M, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa de Administração"), remuneração que será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.Na Taxa de Administração já está contemplada a "Taxa de Gestão" devida à Gestora, que corresponde a 0,20% (vinte centésimos por cento) do patrimônio mínimo do Fundo.

Valor pago no ano de referência (R\$): % sobre o patrimônio contábil: % sobre o patrimônio a valor de mercado: 0,33% 0,30%

12. Governança

12.1 Representante(s) de cotistas

Não possui informação apresentada.

12.2 Diretor Responsável pelo FII

Nome:	PAULO ANDRE PORTO BILYK	Idade:	53 8930378854	
Profissão:	Adminstrador de Empresas	CPF:		
E-mail:	CORRESPONDECIA@RIOBRAVO.COM.BR	Formação acadêmica:	Adminstrador de Empresas	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/07/1994	

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
Rio Bravo Investimentos	ÚLTIMOS 5 ANOS	Chief Investment Officer	Investimentos Imobiliários	

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Evento	Descrição
Qualquer condenação criminal	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	

13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	3.687,00	709.826,00	94,33%	85,29%	9,04%
Acima de 5% até 10%	1,00	42.674,00	5,67%	5,67%	
Acima de 10% até 15%					
Acima de 15% até 20%					
Acima de 20% até 30%					
Acima de 30% até 40%					
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%					

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Não possui informação apresentada.

15. Política de divulgação de informações

15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

A politica de Fator Relevantes da Rio Bravo está disponível no link abaixo:

http://riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/Paginas/InvestimentosImobiliarios.aspx

15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

As cotas do Fundo são negociadas na BM&F Bovespa e seguem o regulamentos e manuais de negociação disponíveis no link abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/regulacao/regulamentos-e-manuais/

15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

A politica está descrita no regulamento do Fundo, disponível no link abaixo: http://riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/Paginas/InvestimentosImobiliarios.aspx

15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Não possui informação apresentada.

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

Não possui informação apresentada.

Anexos

<u>5.Riscos</u>

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII